



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de agosto de 2020.

Atos do Executivo

Portaria nº 087, de 10 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 084 DE 17 DE JULHO DE 2020, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 17 DE JULHO DE 2020, EDIÇÃO EXTRA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 084, de 17 de julho de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de 17 de julho de 2020, edição extra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de agosto de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito